

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022**RETIFICADO****CARGO: CADETE – POLÍCIA MILITAR**

**Requisitos:** Bacharel em Direito, conforme Lei Estadual n. 8.033/1975, com diploma ou certificado de conclusão, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, nos termos da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matriculada.

**Atribuições:** “Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” (art.144, § 5º, da Constituição Federal/88). Consistindo no exercício de atividades inerentes e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública do Estado.

**Oficiais exercerão funções de comando, chefia e direção (art. 35 da Lei 8033/1975).**

**CARGO: 2º TENENTE QOS – MÉDICO**

**Requisitos:** Possuir Curso Superior completo em Medicina e Especialização na respectiva área, com apresentação dos respectivos diplomas ou certificados de conclusão, expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, nos termos da Lei Federal Nº. 9.394, de 20/12/1996, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matriculada; registro e regularidade nos respectivos conselhos de classe.

Para médico clínico geral – diploma de graduação em Medicina e registro e regularidade nos respectivos conselhos de classe.

**Atribuições:** “Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” (art.144, § 5º, da Constituição Federal/88). Consistindo no exercício de atividades inerentes e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública do Estado.

Atuar na área de saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**CARGO: 2º TENENTE QOS – ODONTÓLOGO**

**Requisitos:** Possuir Curso Superior completo em Odontologia e Especialização na respectiva área, com apresentação dos respectivos diplomas ou certificados de conclusão, expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, nos termos da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matriculada; registro e regularidade nos respectivos conselhos de classe.

Para odontólogo clínico geral – diploma de graduação em Odontologia e registro e regularidade nos respectivos conselhos de classe.

**Atribuições:** “Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” (art.144, § 5º, da Constituição Federal/88). Consistindo no exercício de atividades inerentes e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública do Estado.

Atuar na área de saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**CARGO: 2º TENENTE QOS – PSICÓLOGO**

**Requisitos:** Possuir Curso Superior completo em Psicologia, com apresentação do respectivo diploma de conclusão, expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, nos termos da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996, com apresentação na data de incorporação/inclusão/matriculada; registro e regularidade nos respectivos conselhos de classe.

**Atribuições:** “Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” (art.144, § 5º, da Constituição Federal/88). Consistindo no exercício de atividades inerentes e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública do Estado.

Atuar na área de saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás.